



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/27/73

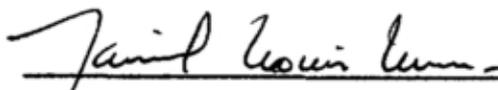
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS,
e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação Universidade (Decreto nº 69.370, de 18 de outubro de 1.971),

RESOLVE :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o ato do Reitor Presidente constante do Processo nº CD/23/73, referente ao Convênio o firmado em 23 de abril do corrente ano com o Ministério da Educação e Cultura, para suplementação de salários de professores em regime especial de trabalho.

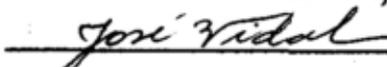
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 22 de junho de 1.973.



GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE



BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE



JOSE VIDAL - MEMBRO



OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO